Relatório e Contas 2019

CARRISTUR – Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO

Nota Prévia 4

Estrutura organizacional da CARRISTUR 5

Atividades desenvolvidas 5

Turismo 5
Lisboa 5
Porto 6
Coimbra, Braga e Guimarães 6
Madeira 6
Açores 6
Formação | Escola de Condução 7

Áreas de Suporte 7

Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão 7
Departamento Comercial e de Marketing 7
Assessoria Jurídica e de Contencioso 8
Gabinete de Procurement 8
Assessoria para a Inovação e Novos Negócios 8
Gabinete Administrativo e de Logística 8
Gabinete de Recursos Humanos 8

Perspetivas do negócio 9

Gestão dos riscos 9

Acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2019 9

Resultados do exercício e proposta de aplicação dos resultados 10

Considerações finais 10

ANEXO 1 – CONTAS DO PERÍODO

Balanço

Demonstração de resultados por naturezas

Demonstração de fluxos de caixa

Demonstração das alterações no Capital Próprio

Anexo às demonstrações financeiras

Órgãos Sociais

Gerência

- Dr. José Realinho de Matos
- Dr. António Manuel Domingues Pires
- Eng.º Augusto António Brinquête Proença

Fiscal Único / ROC

- João Cipriano & Associado, SROC, Lda.,

  Representada por:

  - Dr. João Amaro Santos Cipriano, ROC nº. 631

Relatório de Gestão

NOTA PRÉVIA

O presente relatório integra, de forma sucinta, a atividade da CARRISTUR bem como os resultados obtidos no exercício de 2019. O resultado líquido aproximou-se de 1,4 milhões de euros, refletindo o bom desempenho da Empresa, com particular destaque para os serviços associados às atividades turísticas que desenvolve, caracterizando-se por uma estratégia ativa nos mercados onde realiza as suas atividades, o que vem permitindo reforçar a sua quota de mercado e alargar os seus produtos e serviços, continuando a ser uma referência no setor do transporte turístico.

O crescimento da atividade teve por base a estabilidade económica e a capacidade de atratividade do nosso país para os turistas, bem como a capacidade demonstrada em acompanhar a dinâmica competitiva do setor e de gerar sinergias com vários parceiros, em particular com o seu acionista.

Na vertente financeira, o ano de 2019 foi um ano caracterizado pela prossecução das orientações estratégicas fixadas pelo acionista, com o objetivo de assegurar uma estrutura financeira favorável à realização de novos investimentos e ao reforço dos seus principais segmentos, sem recurso a qualquer tipo de endividamento. Merece especial destaque, o empenho e a dedicação dos seus colaboradores que, trabalhando em equipa, foram um fator determinante na obtenção dos resultados alcançados.

Uma palavra de agradecimento é, também, devida à empresa participada CARRISBUS, assim como aos diferentes titulares dos órgãos sociais que, em estreita cooperação com o Conselho de Gerência, contribuíram para assegurar o bom funcionamento da CARRISTUR.

Lamentavelmente o mundo vive, atualmente, uma grave situação de pandemia que está a afetar a maior parte das economias e das empresas, com especial destaque para o setor do turismo, a principal fonte de receitas da Carristur, o que faz com que as perspetivas para 2020 não sejam animadoras.

Efetivamente este facto deixou a Empresa numa situação deveras complicada que a vai obrigar a rever toda a sua atividade e a encontrar respostas inovadoras e criativas para os grandes desafios que se avizinham no sentido de se reinventar e se adaptar a uma nova realidade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CARRISTUR

A estrutura da Empresa é, atualmente, a seguinte:

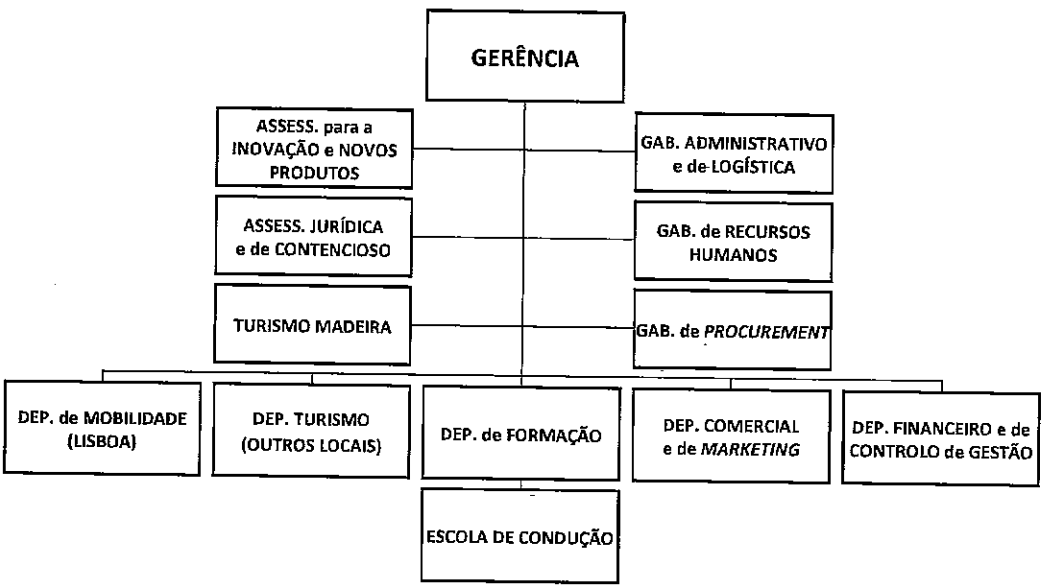

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

TURISMO

LISBOA

Em 2019, como em anos anteriores, o grande desafio para a Carristur foi acrescer valor à oferta em *sightseeing*, garantindo a diferenciação dos produtos face aos concorrentes e responder à exigência de qualidade, cada vez maior, dos clientes.

Ao longo do ano foram realizadas restruturações ao produto Aerobus para garantir a melhor oferta aos clientes, com a máxima eficiência dos recursos disponíveis.

Manteve-se o enfoque no produto *Transfer* Aeroporto, em parceria com os operadores de cruzeiros e a entidade gestora do terminal de cruzeiros de Lisboa – a Lisbon Cruise Terminal –. Este produto garante o transporte de passageiros, entre o terminal de cruzeiros e o Aeroporto de Lisboa, sendo que o próprio operador de cruzeiros pode diligenciar a venda do produto em questão, para melhor apoio e comodidade do cliente, garantindo assim um determinado número de passageiros por cada viagem realizada.

Um dos produtos mais emblemáticos – a tarifa de bordo do Elevador de Sta. Justa –, explorado em parceria com a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A., continua a ser alvo de grande procura pelos clientes. O monumento foi alvo de obras de recuperação e de operacionalização das duas cabines, mantendo sempre a sua traça original.

Relativamente aos produtos em modo elétrico, foram realizadas várias intervenções de reparação e adequação em veículos para garantir uma maior qualidade e disponibilidade dos recursos existentes.

O ano de 2019 foi frutífero em parcerias com grandes *players* internacionais, do mercado de atrações turísticas e com grande visibilidade tecnológica, garantindo a consolidação das vendas através do canal *online*.

PORTO

2019 foi um ano de crescimento da atividade turística na operação do Porto e, como tal, foi reforçada a presença no mercado com a criação de novas parcerias comerciais. Foram, também, estabelecidas explorações conjuntas de quiosques no centro histórico da cidade do Porto.

Os autocarros foram renovados por forma a garantir o cumprimento das normas europeias quanto à emissão de gases poluentes. O sistema de áudio, motivo da maioria das reclamações por parte dos clientes, foi também melhorado.

Foi implementado o projeto piloto de um novo sistema de bilhética – a Ventrata – tendo sido equipados todos os autocarros em operação nesta cidade. Este novo sistema permitirá oferecer mais formas de pagamento a bordo dos veículos, tornando o processo de venda mais rápido e robusto.

Foram iniciadas negociações junto da companhia de cruzeiros *Global Cruises*, no sentido de se estabelecer uma parceria idêntica às existentes nas operações de Lisboa e do Funchal.

COIMBRA, BRAGA e GUIMARÃES

Os resultados das operações nas cidades de Coimbra, Braga e Guimarães mantiveram o comportamento de anos anteriores, com resultados positivos mas não muito expressivos. Manteve-se, também, o foco no reforço e na manutenção das relações comerciais existentes tanto com o parceiro de cada operação como com os agentes de vendas.

MADEIRA

Houve um reforço positivo das vendas relacionadas com a parceria estabelecida com as companhias de cruzeiros, na cidade do Funchal. Empreenderam-se todos os esforços para consolidar a rede de agentes existente e estabelecer novas parcerias com grandes *players* de mercado internacionais.

AÇORES

Em 2019, a operação nesta cidade cresceu, apesar do resultado continuar ainda negativo, tendo sido alocado mais um autocarro à operação. Manteve-se o foco no fortalecimento da rede de agentes existente e desenvolveram-se esforços para se aproveitar, ao máximo, o mercado de cruzeiros em São Miguel.

Formação | Escola de Condução

A atividade formativa desenvolvida em 2019 decorreu em linha com o planeamento traçado, sendo de especial relevância o facto de continuar a manter uma carteira de clientes diversificada – com participação dos setores público e privado – sendo significativos os pesos das empresas de transportes e das Autarquias. Esta área de negócio foi, também, favoravelmente influenciada pelo processo de admissão de novos condutores para a Companhia Carris de Ferro de Lisboa. À semelhança dos anos anteriores, este departamento foi responsável pela formação interna, relativa à condução.

A Escola de Condução investiu na promoção dos seus produtos junto das empresas de transporte rodoviário, habilitando profissionais que desejem integrar o setor dos transportes de pesados, dentro do grupo, e em empresas parceiras.

ÁREAS DE SUPORTE

Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão

O planeamento, o controlo financeiro, a produção de indicadores de gestão e a atividade de tesouraria são as principais responsabilidades desta área que coordena também o Sistema de Gestão da Qualidade.

Em 2019, as prioridades foram o encurtamento dos prazos de recebimentos e pagamentos e a otimização das metodologias de prestação de contas dos tripulantes. Este departamento foi responsável pela preparação e customização de grande parte do novo ERP de gestão SAP S4HANA. Foi um processo desenvolvido em paralelo com as restantes empresas do grupo (CARRIS e CARRISBUS). Para a CARRISTUR, este processo foi particularmente desafiante porque ser um sistema totalmente novo e concetualmente muito diferente do sistema existente.

Departamento Comercial e de Marketing

No ano de 2019 foi definida e implementada uma nova estratégia de comunicação integrada e presente em todos os canais *media* disponíveis, permitindo o aumento da visibilidade da marca *Yellow Bus*, para potenciar as vendas e reforçar a presença da marca nos motores de navegabilidade.

A presença em feiras de turismo e eventos associados permitiu estabelecer o contacto com novos *players* de mercado e definir parcerias comerciais.

Desenvolveu-se uma estratégia de divulgação dos serviços da área da Formação e da Escola de Condução, essencialmente pela via digital.

Na área dos Alugueres, desenvolveram-se esforços para melhorar o sistema de apoio à gestão da atividade, nomeadamente através do planeamento operacional e pela orçamentação. Foram estabelecidos contactos com grandes operadores turísticos para dar a conhecer os produtos disponíveis.

Assessoria Jurídica e de Contencioso

Esta atividade é garantida em regime de prestação de serviços e dá apoio à Empresa e aos seus colaboradores em todos os aspetos legais não relacionados com a fiscalidade.

Gabinete de *Procurement*

Em 2019, foi reforçada a área de *Procurement*, com a valência da gestão de recursos tecnológicos, para dar resposta às exigências operacionais da atividade.

Assessoria para a Inovação e Novos Negócios

Esta área continuou, em 2019, a posicionar-se como órgão de suporte ao desenvolvimento estratégico da empresa, desenhando e colocando em operação novas soluções de mobilidade que permitam construir um portefólio mais abrangente e diversificado.

Gabinete Administrativo e de Logística

A atividade administrativa da Empresa é assegurada por este Gabinete, assim como a faturação de caráter geral. Concentram-se, também, nesta área a gestão administrativa de toda a frota da empresa, a gestão das apólices de seguros, o tratamento de processos de contra ordenação e outra documentação legal bem como a manutenção do edifício e dos espaços exteriores.

Gabinete Recursos Humanos

Em 2019, além das atividades regulares desta área é de salientar a finalização da negociação do primeiro Acordo de Empresa da Carristur.

Em 2019, à semelhança de anos anteriores, e apesar do esforço de contratação de condutores, o aumento líquido de colaboradores foi inexistente.

SITUAÇÃO (em 31 de Dezembro)	**2017**	**2018**	**2019**
Pessoal do quadro da CARRISTUR	187	194	199
Pessoal em regime de contrato de cedência	36	32	27
TOTAL	**219**	**226**	**226**

PERSPETIVAS DO NEGÓCIO

A pandemia COVID-19 está a afetar de forma importante a atividade da empresa, antevendo-se que venha a ter impacto relevante no volume de negócios e nos próprios resultados de 2020. Não se dispõe, ainda, de uma avaliação consistente do impacto, sendo difícil fazer estimativas que dependem do evoluir da pandemia e do grau de diminuição de clientes nos circuitos existentes. Admite-se, no entanto, uma quebra de faturação e de receita no presente exercício que poderá andar na ordem de 80% do volume de vendas de 2019.

Todavia, com o respeito e observância rigorosa das orientações das autoridades em matéria de saúde pública, procurar-se-á gerir os fatores de risco e contingência associados à atividade, quer na oferta de serviços, quer na estrutura de custos, de forma a minimizar os impactos desfavoráveis que inevitavelmente estão e continuarão a ocorrer.

A gerência da empresa está convicta que as medidas que estão e serão tomadas na gestão dos efeitos da pandemia, bem assim como a boa estrutura financeira de que se dispõe, pela capitalização dos resultados que têm vindo a ser conseguidos, permitirão assegurar que a crise da COVID-19 não colocará em causa os pilares e a continuidade do negócio e do serviço de transporte turístico e público propiciado.

GESTÃO DOS RISCOS

A pandemia COVID-19 implicará um reforço das medidas e procedimentos de gestão dos riscos de preço e de fluxos de caixa, face às esperadas redução de procura e quebras de receita.

ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Tendo o exercício de 2019 decorrido em bom plano, com um desempenho sustentado, quer em termos de volume de negócio, quer de resultados, a empresa foi confrontada, nesta primeira parte do ano de 2020, com o surgimento da pandemia SARS-COV-2 (vulgo COVID-19). A empresa, no seio do grupo CARRIS e em estreita colaboração com as autoridades, desencadeou procedimentos no âmbito de um vasto plano de contingência, com reflexos operacionais na gestão dos circuitos e dos recursos afetos. Contudo, não estão em causa os indicadores de atividade e os rácios económico-financeiros decorrentes das contas apresentadas para o período findo em 31 de dezembro de 2019.

RESULTADOS DO EXERCÍCIO E PROPOSTA DE APLICAÇÃO

O resultado líquido da Empresa, no período económico findo a 31 de dezembro de 2019, foi de 1.391.537,71 €, relativamente ao qual se propõe a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 69.576,89 €.
- Reservas Livres: 1.321.960,82 €.

As reservas livres, ascenderam, com os resultados de 2018, a 7.800.394,13 euros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gerência da CARRISTUR manifesta o seu apreço aos colaboradores que, direta ou indiretamente, estão ao serviço desta Empresa e das suas parcerias, nas diversas cidades onde opera que, graças ao seu esforço, dedicação e competência, têm contribuído para consolidar o projeto CARRISTUR e para a manutenção de excelentes resultados que dão à Empresa credibilidade junto dos *stakeholders* e confiança para enfrentar os novos desafios.

Agradece também:

- ao Conselho de Administração da CARRIS, pela cooperação e apoio no relacionamento entre as empresas;
- à João Cipriano & Associado, SROC, pela forma como tem vindo a acompanhar a empresa;
- à Sinédrica, por toda a colaboração prestada no apoio fiscal e na execução da contabilidade da CARRISTUR.

A GERÊNCIA DA CARRISTUR

(José Realinho de Matos)

(António Manuel Domingues Pires)

(Augusto António Brinquête Proença)

Lisboa, Março de 2020

Contas do Período

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo normal) do periodo findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

CARRISTUR-INOVACAO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, LDA

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	12.2	20.555.124,42	20.206.737,21
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, assoc. e empreend. conjuntos	12.2	98.414,48	75.893,19
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	11.3	(1.455.972,55)	(1.390.225,17)
Fornecimentos e serviços externos	16.1	(10.965.072,48)	(10.716.501,09)
Gastos com o pessoal	16.2	(5.185.891,02)	(4.694.749,39)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.1	5.707,89	(103.469,54)
Provisões (aumentos/reduções)	14		68.027,02
Outros rendimentos	12.2	352.301,26	179.878,23
Outros gastos	16.4	(255.337,20)	(696.567,83)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**3.149.274,80**	**2.929.022,63**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6.1	(1.223.384,74)	(1.029.211,14)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1.925.890,06**	**1.899.811,49**
Resultado antes de impostos		**1.925.890,06**	**1.899.811,49**
Imposto sobre o rendimento do período	13	(534.352,35)	(559.449,56)
Resultado líquido do período		**1.391.537,71**	**1.340.361,93**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 22050

Balanço - (modelo normal) em 31-12-2019
(montantes em euros)

CARRISTUR-INOVACAO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, LDA

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.1	5.428.625,03	4.018.452,13
Ativos intangíveis	7.1	1.600,32	3.200,16
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	10.1	1.165.988,23	1.067.573,75
Outros investimentos financeiros		1.805,48	
Créditos a receber	14	811.027,66	811.027,66
		7.409.046,72	**5.900.253,70**
Ativo corrente			
Inventários	11.2	78.165,73	110.842,89
Clientes	15.2 a)	3.236.975,90	2.465.118,14
Estado e outros entes públicos	15.2 b)	595.909,54	830.113,27
Outros créditos a receber	15.2 a)	1.637.110,96	1.350.902,49
Diferimentos	15.2 c)	523.420,03	267.029,58
Caixa e depósitos bancários	15.2 d)	5.327.949,02	4.474.590,09
		11.399.531,18	**9.498.596,46**
Total do ativo		**18.808.577,90**	**15.398.850,16**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15.2 e)	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas legais	15.2 e)	570.159,72	503.141,62
Outras reservas	15.2 e)	7.800.394,13	6.527.050,30
Resultados transitados	15.2 e)	86.870,48	86.870,48
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	15.2 e)	(35.962,17)	(35.962,17)
Resultado líquido do período	15.2 e)	1.391.537,71	1.340.361,93
Total do capital próprio		**11.812.999,87**	**10.421.462,16**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	961.236,75	961.236,75
		961.236,75	**961.236,75**
Passivo corrente			
Fornecedores	15.2 a)	4.729.977,10	2.445.972,21
Adiantamentos de clientes	15.2 a)	1.475,94	38.825,76
Estado e outros entes públicos	15.2 b)	257.308,84	136.893,99
Outras dividas a pagar	15.2 a)	1.045.579,40	1.394.459,29
		6.034.341,28	**4.016.151,25**
Total do passivo		**6.995.578,03**	**4.977.388,00**
Total do capital próprio e do passivo		**18.808.577,90**	**15.398.850,16**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 22050

Demonstração dos Fluxos de Caixa do periodo findo em 31-12-2019 (montantes em euros)

CARRISTUR-INOVACAO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, LDA

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		19.728.882,41	21.011.017,57
Pagamentos a fornecedores		10.705.440,35	14.151.272,42
Pagamentos ao pessoal	16.2	5.182.729,06	4.680.236,21
Caixa gerada pelas operações		**3.840.713,00**	**2.179.508,94**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		49.684,18	1.321.858,31
Outros recebimentos/pagamentos		(309.923,09)	647.870,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**3.481.105,73**	**1.505.520,90**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	16.7	2.625.899,47	760.892,99
Ativos intangíveis			4.800,00
Investimentos financeiros		1.805,48	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**(2.627.704,95)**	**(765.692,99)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares	16.4	41,85	4.335,91
Dividendos			3.000.000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**(41,85)**	**(3.004.335,91)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		853.358,93	(2.264.508,00)
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.474.590,09	6.739.098,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	5.327.949,02	4.474.590,09

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 22050

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do periodo findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

CARRISTUR-INOVACAO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, LDA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações(quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 6		**2.000.000,00**				**503.141,62**	**6.527.050,30**	**86.870,48**		**(35.962,17)**	**1.340.361,93**	**10.421.462,16**		**10.421.462,16**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	2						1.340.361,93				(1.340.361,93)			
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						67.018,10	(67.018,10)							
7						**67.018,10**	**1.273.343,83**				**(1.340.361,93)**	**0,00**		**0,00**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8											**1.391.537,71**	**1.391.537,71**		**1.391.537,71**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8											**1.391.537,71**	**1.391.537,71**		**1.391.537,71**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
10														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 6+7+8+10		**2.000.000,00**				**570.159,72**	**7.800.394,13**	**86.870,48**		**(35.962,17)**	**1.391.537,71**	**11.812.999,87**		**11.812.999,87**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 22050

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do periodo findo em 31-12-2019
(montantes em euros)

CARRISTUR-INOVACAO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, LDA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Subscrito	Ações(quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 1		**2.000.000,00**				**362.148,50**	**6.848.181,04**	**86.870,48**		**(35.962,17)**	**2.819.862,38**	**12.081.100,23**		**12.081.100,23**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						140.993,12	2.678.869,26				(2.819.862,38)			
2						**140.993,12**	**2.678.869,26**				**(2.819.862,38)**			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3											**1.340.361,93**	**1.340.361,93**		**1.340.361,93**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3											**1.340.361,93**	**1.340.361,93**		**1.340.361,93**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Distribuições	7						(3.000.000,00)					(3.000.000,00)		(3.000.000,00)
5							**(3.000.000,00)**					**(3.000.000,00)**		**(3.000.000,00)**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 6=1+2+3+5		**2.000.000,00**				**503.141,62**	**6.527.050,30**	**86.870,48**		**(35.962,17)**	**1.340.361,93**	**10.421.462,16**		**10.421.462,16**

Administração / Gerência

Contabilista Certificado Nº 22050

CARRISTUR – INOVAÇÃO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

CONTRIBUINTE Nº 501 597 395

RUA 1º. DE MAIO Nº 103

LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

INDÍCE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 - ACTIVOS FIXOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

3.2 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

3.3 - LOCAÇÕES (NCRF 9)

3.4 - IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

3.5 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)

3.6 - RÉDITO (NCRF 20)

3.7 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

3.8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

3.9 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

3.10 – OUTRAS POLITICAS CONTABILISTICAS RELEVANTES

4 – FLUXOS DE CAIXA

5 – PARTES RELACIONADAS

5.1 - Relacionamentos com Empresa-mãe

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão

5.3 - Transacções entre partes relacionadas

6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS:

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

8 – LOCAÇÕES:

8.1 - Locações financeiras – locatários

8.2 - Locações Financeiras

9 – IMPARIDADE DE ACTIVOS

9.1 - Para cada classe de ativos

10 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

10.1 - Nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe

10.2 - Nas demonstrações financeiras individuais de uma empresa-mãe que, nos termos legais, esteja dispensada de elaborar contas consolidadas

11 – INVENTÁRIOS

11.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

11.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

11.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

12 – RÉDITO:

12.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

12.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

14 – PROVISÕES

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

15.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas param a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

15.2 - Categorias de ativos e passivos financeiros

a) - Clientes/Fornecedores/Sócios/Outras contas a receber e a pagar/Pessoal

b) - Estado e outros entes públicos

c) – Diferimentos

d) - Caixa e Depósitos bancários

e) - Capital próprio

e). 1 – Capital

e). 2 - Reserva legal

e). 3 - Reservas livres

e). 4 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 - Serviços Externos

16.2 - Os gastos com o Pessoal, no exercício de 2019, estão detalhados no quadro seguinte:

16.3 - Número médio de pessoas ao serviço da empresa em 31 de Dezembro de 2019

16.4 - Os gastos acumulados na rubrica "Outros Gastos e Perdas", no exercício de 2019, estão detalhados no quadro seguinte:

16.5 - Os "Gastos e perdas de financiamento" reconhecidas do exercício de 2019, estão detalhados no quadro seguinte:

16.6 - Demonstração do Imposto (IRC) reconhecido e pago nos anos 2019 e 2018

16.7 - Demonstração dos pagamentos de ativos fixos tangíveis e intangíveis nos exercícios 2019 e 2018

16.8 - A Carristur não tem dívidas em mora quer à AT – Autoridade Tributária quer à Segurança Social

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 - Designação da entidade: CARRISTUR-INOVAÇÃO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA,

1.2 - Sede: Rua 1º De Maio, nº 103, Freguesia de Alcântara. Concelho de Lisboa

1.3 - Natureza da atividade:

I) A sociedade tem por objeto principal a realização de estudos e projetos de investigação e desenvolvimento de tecnologias relacionadas com a organização, gestão e exploração de sistemas de redes de transportes, bem como a promoção e realização de ações de formação profissional no âmbito das tecnologias de organização e gestão de redes e sistemas de transporte público rodoviário e a sua exploração.

II) A sociedade pode ainda exercer:

A atividade de organização e venda de viagens turística, de reserva de serviços em empreendimentos turísticos, de bilheteira e reserva de lugares em qualquer meio de transporte, de receção, de transferência e assistência a turistas, bem como a representação de outras agências de viagens e turismo, nacionais ou estrangeiras ou de operadores turísticos estrangeiros e de intermediação na venda dos respetivos produtos;

A gestão e exploração do estacionamento em áreas cobertas ou descobertas, como concessionária, subconcessionária ou mediante contrato de gestão com terceiros.

Prestação de serviços de assessoria ou outros, em Portugal ou no estrangeiro, no âmbito das atividades desenvolvidas;

Representação e equipamentos ou seus componentes que sejam diretamente relacionados com o conjunto das atividades a desenvolver;

Atividade de exploração de escolas de condução, incluindo o ensino de condução, promoção e realização de formação nesta área e na área de prevenção e segurança rodoviárias;

Animação turística, incluindo a atividade de operador marítimo turístico.

III) A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objeto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas

1.4 - Designação da Empresa-mãe: Companhia Carris de Ferro de Lisboa, contribuinte nº 500 595 313

1.5 - Sede da Empresa-mãe: Rua 1º de Maio nº 101e 103, em Lisboa

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 – Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respetivamente, nos Avisos n.os 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009 e portarias nº 1011/2009 e 986/2009, relativas ao código de contas e modelos de demonstrações financeiras.

2.2 - Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC

2.3 - Indicação e comentário das contas do Balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2018;

3 – PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pleno pressuposto da continuidade das operações, regime do acréscimo, consistência de apresentação, da materialidade e agregação, compensação e informação comparativa a partir dos registos contabilísticos da CARRISTUR, de acordo com as Normas contabilísticas e de Relato Financeiro, não existindo quaisquer indicadores, mesmo atendendo aos factos subsequentes a 31 de dezembro de 2019 relacionados com a COVID – 19, que o ponham em causa.

3.1 - ACTIVOS INTANGÍVEIS (NCRF 6)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha recta *(ou outro)* em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

3.2 - ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCRF 7)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e taxas de depreciação usadas foram as constantes do Decreto Regulamentar nº 25/2009. A política utilizada foi que todos os ativos tangíveis foram depreciados à taxa máxima com exceção dos autocarros que foram depreciados à taxa mínima por se prever uma vida útil superior e que os mesmos continuam a fluir para a empresa benefícios económicos futuros para além da vida útil estabelecida no referido Decreto Regulamentar.
Em termos de comparabilidade a linha das depreciações da demonstração de resultados deve ser lida tendo presente este efeito.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Obras em edifícios e outras construções alheias.....10 Anos

Equipamento básico (autocarros afetos à exploração).....4/8 Anos

Equipamento básico (viaturas ligeiras afetas à exploração).....4 Anos

Equipamento básico (outro).....3/7 Anos

Equipamento de transporte (viaturas ligeiras)..... 4 Anos

Equipamento administrativo.....3/8 Anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

3.3 - LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.4 - IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade para clientes, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.5- INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS (NCRF 15)

As principais políticas contabilísticas resumem-se como segue:

Subsidiárias

A aquisição de subsidiárias foi registada pelo custo.

As participações financeiras são inicialmente reconhecidas ao custo e subsequentemente ajustadas pela aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

3.6 - INVENTÁRIOS (NCRF 18)

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

3.7 - RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido em função do grau de acabamento, tal como preconizado na NCRF 20 – Rédito.
O rédito de juros é reconhecido utilizando a taxa de juro nominal

3.7 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (NCRF 25)

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da CARRISTUR de acordo com as regras fiscais em vigor.

3.8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCRF 27)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) - Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

A maioria das vendas é realizada em condições normais de crédito e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados ao cliente.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a CARRISTUR tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

b) - Fornecedores e outras dívidas a terceiros
As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

c) - Empréstimos
Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCRF 27, são registados no passivo pelo custo

d) - Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

e) - Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

3.9 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCRF 28)

A CARRISTUR atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo.
  Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

3.10 – OUTRAS POLITÍCAS CONTABILISTICAS RELEVANTES

a) - Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

b) - Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4 – FLUXOS DE CAIXA:

4.1 - Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso:

Não existem quaisquer restrições ao uso dos valores em caixa e depósitos á ordem

4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários dos anos 2019 e 2018.

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e depósitos bancários Activos		
Caixa	0	0
Depósitos à ordem	5.327.949	4.474.590
Total	5.327.949	4.474.590

5 – PARTES RELACIONADAS:

5.1 - Relacionamentos com Empresa-mãe:

As empresas relacionam-se do seguinte modo:

EMPRESA MÃE

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A.

↓

EMPRESA SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA MÃE CARRIS

CARRISTUR – INOVAÇÃO EM TRANSPORTES URBANOS E REGIONAIS (UNIPESSOAL), LDA

↓

EMPRESA SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA MÃE CARRISTUR

CARRISBUS – MANUTENÇÃO REPARAÇÃO E TRANSPORTES, S.A

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

A gerência da CARRISTUR é exercida por gerentes nomeados pela empresa mãe Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. a qual suporta a respetiva remuneração da gerência pelas funções exercidas na CARRISTUR.

O Fiscal Único é a sociedade João Cipriano & Associado, SROC, Lda, representada pelo Dr. João Amaro Santos Cipriano, ROC nº 631, sendo remunerado pela prestação de serviços no cumprimento do seu mandato pela importância anual de 9 440 euros

5.3 - Transações entre partes relacionadas:

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a CARRISTUR detinha os seguintes participações em subsidiárias:

Subsidiáris	Sede	NÚMERO DE ACÇÕES	
		31-12-2019	31-12-2018
CARRISBUS - Manutenção Reparação	**LISBOA**	**74.960**	**74.960**
QUOTAS PRÓPRIAS			
TOTAL		**74 960**	**74 960**

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas são os seguintes:

	31-12-2019							
	Inventários		Activos fixos		Contas a pagar	Contas a receber	Serviços	
	Compras	Vendas	Compras	Vendas			Obtidos	Prestados
Empresa-mãe CARRIS	**14.215,53**	**199.686,71**			**1.709.392,86**	**1.599.536,50**	**1.320.038,83**	**959.845,62**
Subsidiárias CARRISBUS		**659,15**			**75.520,75**	**1.866,67**	**524.391,99**	**6.179,22**
Total	**14 215,53**	**200 345,86**			**1 784 913,61**	**1 601 403,17**	**1 844 430,82**	**966 024,84**

	31-12-2018							
	Inventários		Activos fixos		Contas a pagar	Contas a receber	Serviços	
	Compras	Vendas	Compras	Vendas			Obtidos	Prestados
Empresa-mãe CARRIS		**107.997**			**820.043**	**648.132**	**1.212.085**	**1.301.439**
Subsidiárias CARRISBUS					**105.784**	**1.216**	**482.459**	**6.624**
Total		**107 997**			**925 827**	**649 348**	**1 694 544**	**1 308 063**

6 – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com o DR n.º 25/2009

d) Quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações verificadas em 2019 e 2018, estão demonstradas nos quadros seguintes:

Descrição	31-12-2018	Adições	Alienações	Abates	31-12-2019
Edifícios e Outras Construções	1.630.477	-	-	-	1.630.477
Equipamento Básico	16.807.467	2.622.104	-	(3.015)	19.426.556
Equipamento de Transporte	74.562	-	-	-	74.562
Equipamento Administrativo	257.985	9.854	-	(3.043)	264.796
Outros Activos tangíveis	35.379	(0)	-	-	35.379
Total Activo Tangível Bruto	18.805.870	2.631.958	-	(6.058)	21.431.769
Depreciação Acumulada					
Edifícios e Outras Construções	1.535.703	71.701	-	-	1.607.404
Equipamento Básico	12.929.427	1.115.136	-	(3.015)	14.041.548
Equipamento de Transporte	71.954	2.608	-	-	74.562
Equipamento Administrativo	215.433	31.863	-	(3.043)	244.252
Outros Activos tangíveis	34.901	477	-	-	35.379
Total Depreciação Acumulada	14.787.418	1.221.785	-	(6.058)	16.003.144
Perdas por imparidade e reversões acumul.					
Depreciação Acumulada	14.787.418	1.221.785	-	(6.058)	16.003.144
Activo Tangível Líquido	4.018.452	1.410.173	-	-	5.428.625

Descrição	31-12-2017	Adições	Alienações	Abates	31-12-2018
Edifícios e Outras Construções	1.793.049	(0)	-	(162.572)	1.630.477
Equipamento Básico	16.367.078	721.459	-	(281.069)	16.807.467
Equipamento de Transporte	74.562	-	-	-	74.562
Equipamento Administrativo	267.058	39.434	-	(48.507)	257.985
Outros Activos tangíveis	40.221	0	-	(4.843)	35.379
Total Activo Tangível Bruto	18.541.968	760.893	-	(496.991)	18.805.870
Depreciação Acumulada					
Edifícios e Outras Construções	1.560.642	137.633	-	(162.572)	1.535.703
Equipamento Básico	12.386.183	824.314	-	(281.069)	12.929.427
Equipamento de Transporte	56.369	15.585	-	-	71.954
Equipamento Administrativo	214.814	49.125	-	(48.507)	215.433
Outros Activos tangíveis	38.790	955	-	(4.843)	34.901
Total Depreciação Acumulada	14.256.797	1.027.611	-	(496.991)	14.787.418
Perdas por imparidade e reversões acumul.					
Depreciação Acumulada	14.256.797	1.027.611	-	(496.991)	14.787.418
Activo Tangível Líquido	4.285.170	(266.718)	-	-	4.018.452

7 – ACTIVOS INTANGÍVEIS:

7.1 - Divulgações sobre ativos intangíveis:

a) Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta.

c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com o DR n.º 25/2009

d) Quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, estão demonstradas no quadro seguinte:

Descrição	31-12-2018	Adições	Transferências	31-12-2019
Programas de Computador	47.770	-	-	47.770
Activo Intangível Bruto	47.770	-		47.770
Amortizações acumuladas	44.570	1.600		46.170
Perdas por imparidade acumuladas				-
Depreciação Acumulada	44.570	1.600		46.170
Activo Intangível Líquido	3.200	(1.600)		1.600

Descrição	31-12-2017	Adições	Transferências	Abates	31-12-2018
Programas de Computador	44.139	4.800		(1.169)	47.770
Activo Intangível Bruto	44.139	4.800		(1.169)	47.770
Amortizações acumuladas	44.139	1.600		(1.169)	44.570
Perdas por imparidade acumuladas					
Depreciação Acumulada	44.139	1.600		(1.169)	44.570
Activo Intangível Líquido		3.200			3.200

8 – LOCAÇÕES:

8.1 - Locações financeiras - locatários:

a) Quantia escriturada líquida à data do Balanço, para cada categoria de ativo;

b) Reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do Balanço, e o seu valor presente;

c) Total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do Balanço, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

8.2 - Locações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2019 não estavam refletidas nas demonstrações financeiras da CARRISTUR quaisquer responsabilidades relativas a locações financeiras por não existir nenhum contrato de locação financeira em vigor.

9 – IMPARIDADE DE ACTIVOS:

9.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período;

No exercício de 2019 foram reconhecidas nos resultados perdas por imparidade no montante de 19.510,00 euros referente a clientes e foram revertidas perdas por imparidade no montante 25.218,00 euros, do que resulta um saldo líquido de 5.708,00 euros, tendo sido efetuadas diligências de cobrança no sentido de receber estes créditos e evitar estas perdas. Assim decidiu-se reconhecer aquela perda por imparidade por não se prever vir a receber aquele montante, conforme quadros seguintes:

Classe do activo	Saldo Inicial	Aumentos	reversões	Saldo Final 31-12-2019
Clientes cobrança duvidosa	463.922	1.375	20.554	444.743
Outros Devedores cobrança duvidosa	221.414		4.663	216.751
Total	685.336	1.375	25.218	661.494

Classe do activo	Saldo Inicial	Aumentos	reversões	Saldo Final 31-12-2018
Clientes cobrança duvidosa	238.444	231.816	6.339	463.922
Outros Devedores cobrança duvidosa	329.378	435	108.399	221.414
Total	567.823	232.251	114.737	685.336

Imparidades	Saldo Inicial	Aumentos	reversões	Saldo Final 31-12-2019
Clientes	445.788	19.510	20.554	444.743
Outros Devedores cobrança duvidosa	221.414		4.663	216.751
Total	667.202	19.510	25.218	661.494

Imparidades	Saldo Inicial	Aumentos	reversões	Saldo Final 31-12-2018
Clientes	234.354	217.772	6.339	445.788
Outros Devedores cobrança duvidosa	329.378	435	108.399	221.414
Total	563.732	218.207	114.737	667.202

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Clientes	444.743		444.743	463.922		463.922
Outros devedores	216.751		216.751	221.414		221.414
Perdas por imparidade	661.494		661.494	667.202		667.202
Total do Activo				18.135		18.135
Passivos						
Total do Passivo						
Total líquido				18.135		18.135

10 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS:

10.1 - Nas demonstrações financeiras da empresa-mãe:

Subsidiárias

A participação da CARRISTUR na Carrisbus – Manutenção, Reparação e Transportes S.A, foi adquirida em Maio de 2003 pelo montante de 200 000,00 euros.

A entidade subsidiária, sua sede social e proporção de capital detido em **31.12.2019** é a seguinte:

Os investimentos em subsidiárias apresentam os seguintes movimentos nos exercícios findos em **31.12.2019 e 31.12.2018**

Descrição	2019	2018
Saldo no início do ano	***1.067.574***	***991.681***
Impacto da aplicação do MEP		
Quota-parte no resultado	***98.414***	***75.893***
Saldo no final do ano	1.165.988	1.067.574

Empresa	Método consolidação	Sede	% Capital	Capital	Valor contabilístico em 01-01-2019	Resultado	Valor contabilístico em 31-12-2019
CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes S.A. NIPC 503 852 664	MEP	Av. Dr. augusto de Castro – Instalações da C.ª Carris de Ferro de Lisboa, SA –Cabo Ruivo - 1800-255 LISBOA	100%		1.067.574	98.414	1.165.988
Total	Subsidiárias				1.067.574	98.414	1.165.988

10.2 – ***A CARRISTUR empresa mãe da CARRISBUS está dispensada de elaborar a consolidação de contas tendo em conta que a consolidação vai ser efectuada pela COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, S.A. empresa mãe da CARRISTUR.***

11 – INVENTÁRIOS:

11.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada.

Ver Nota 3

11.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, os inventários da CARRISTUR detalham-se conforme segue:

	31-12-2019			31-12-2018		
Rubricas	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Matérias-primas, subsidiarias e de con	55.861		55.861	86.757		86.757
Mercadorias	22.304		22.304	24.086		24.086
Total	78.166		78.166	110.843		110.843

11.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período.

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período findo em **31 de Dezembro de 2019**, detalha-se conforme segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	24.086	86.757	**110.843**
Compras		1.423.295	**1.423.295**
Regularizações			
Saldo final	22.304	55.861	**78.166**
Gastos no exercício	1.782	1.454.191	1.455.973

12 – RÉDITO:

12.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito.

Ver Nota 3

12.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de ***2019 e 2018*** relativo a vendas e prestações de serviços e outros, apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Vendas	2.591	6.271
Prestação de serviços	20.552.533	20.200.467
TOTAL	20.555.124	20.206.737

RUBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos e ganhos em subsidiarias	98.414	75.893
TOTAL	98.414	75.893

RUBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos suplementares	199.409	107.193
Descontos pp obtidos	2.234	18
Rendimentos e ganhos nos activos não financeiros	29.892	35.023
Outros	120.765	37.645
TOTAL	352.300	179.879

O rédito, reconhecido no exercício de 2019 e 2018, foi obtido, possivelmente, na sua totalidade no mercado interno.

Os outros rendimentos constantes do quadro anterior respeitam a "correções relativas a exercícios anteriores" e "excesso de estimativa para impostos" (IRC). O excesso de estimativa deveu-se à consideração do benefício do gasóleo só conhecido posteriormente ao encerramento das contas.

13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO:

O Imposto sobre o rendimento apurado em 2019 foi de 534 352,35 euros.

A CARRISTUR encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama Municipal resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

A CARRISTUR está ainda sujeita à Derrama Estadual prevista no artigo 87-A do CIRC que no corrente ano foi de 21 933,10 euros.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a CARRISTUR encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas naquele código.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da CARRISTUR dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão fiscal.

Ocorreu uma fiscalização às contas da empresa abrangendo os exercícios de 2008, 2009 e 2010.

No âmbito daquela fiscalização, relativamente aos anos de 2008, 2009 e 2010, foi liquidado adicionalmente pela administração fiscal, IVA no montante 50.607,68 e IRC montante de 895.606,12 euros, atingindo o total 946.213,80 euros.

Os montantes liquidados pela administração fiscal foram pagos pela empresa em Janeiro, Fevereiro e Outubro de 2014 e encontram-se representados no Balanço, no ativo corrente, em Outros ativos financeiros, aguardando a resposta da Administração Fiscal à reclamação apresentada em devido tempo.

Todavia, a gerência entendeu que os fundamentos invocados pela administração fiscal não têm razão de ser, pelo que reclamou daquelas liquidações com vista à sua anulação total ou parcial.

Não obstante, a gerência entender que não assiste razão à administração fiscal para aquelas liquidações, decidiu, por uma questão de prudência, proceder à constituição de uma provisão no montante de 927.353 euros, que com as reversões ocorridas até ao exercício de 2019 no montante de 116 326 euros, se situa à data de 31-12-2019 em 811 027,66 euros.

De acordo com a informação colhida junto dos advogados que acompanham o processo, esta é a estimava mais prudente na hipótese da administração fiscal não dar provimento à reclamação daquelas liquidações.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018*** podem ser detalhados como segue:

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

Descrição	2019	2018
Resultado antes de impostos	1.925.890	1.899.811
Taxa de imposto	22,50%	22,50%
Imposto esperado	433.325	427.458
Coleta	468.532	610.419
Derrama municipal	33.467	43.601
Derrama estadual	21.933	42.203
Tributaçoes autóinomas	10.421	6.711
Imposto sobre o rendimento	534.352	702.934
Taxa efectiva de imposto	27,75%	37,00%

Descrição	31-12-2019	30-12-2018
Imposto corrente	534.352	559.451
Imposto diferido	0	0
Total	534.352	559.451

14 – PROVISÕES

As provisões são registadas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões consiste na melhor estimativa, na data do relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os valores das provisões relativas a processos judiciais em curso e a impostos encontram-se explicitados no quadro seguinte:

	Processos judiciais em curso	Provisão para pensões	Provisão para impostos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	0	0	961.237	961.237
Aumentos				0
Reversões				0
Utilizações				0
Regularizações				0
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	0	0	961.237	961.237

15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Políticas contabilísticas

15.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 3

15.2 - *Categorias de ativos e passivos financeiros*

a) - Clientes/Fornecedores/Sócios/Outras contas a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a rubrica de Clientes/Fornecedores/Sócios/Outras contas a receber e a pagar apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Clientes	3.681.459		3.681.459	2.910.906		2.910.906
Perdas por imparidade	444.743		444.743	445.788		445.788
Clientes liquido	3.236.716		3.236.716	2.465.118		2.465.118
Fornecedores (adiantamentos)	12.727		12.727	19.537		19.537
Outros créditos	1.841.135		1.841.135	1.552.780		1.552.780
Outras perdas por imparidade	216.751		216.751	221.414		221.414
Outros créditos liquido	1.637.111		1.637.111	1.350.903		1.350.903
Total do Activo	4.873.827		4.873.827	3.816.021		3.816.021
Passivos						
Clientes (adiantamentos)	1.476		1.476	38.826		38.826
Fornecedores	4.729.977		4.729.977	2.445.972		2.445.972
Pessoal	4.437		4.437	937		937
Outros débitos	1.041.143		1.041.143	1.393.522		1.393.522
Total do Passivo	5.777.033		5.777.033	3.879.257		3.879.257
Total liquido	-903.206		-903.206	-63.236		-63.236

O valor de outras contas a pagar no montante 1 041 143 euros respeita aos saldos credores da conta 27, que consta do balanço.

b) - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Estado e outros entes públicos						
Ativos						
Imposto sobre o rendimento				279.389		279.389
Imposto sobre o valor acrescentado	595.910		595.910	550.724		550.724
Outros créditos sobre o estado	811.028		811.028	811.028		811.028
Total	1.406.938		1.406.938	1.641.141		1.641.141
Passivos						
Imposto sòbre o rendimento	120.550		120.550			
Retenção de impostos sobre rendimentos	38.300		38.300	42.728		42.728
Contribuições para a segurança social	98.257		98.257	94.166		94.166
Fundo compensação	202					
Total	257.107		257.107	136.894		136.894

As outras tributações dizem respeito à provisão líquida constituída no ano de 2013 para IVA e IRC pagos ao estado, decorrente da fiscalização efetuada pela AT nos anos de 2008, 2009 e 2010.

c) – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019			30-12-2018		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Diferimentos						
Gastos a reconhecer						
Seguros	520.920		520.920	253.665		253.665
Rendas a pagar	2.500		2.500	7.152		7.152
Outros gastos	0		0	6.214		6.214
Total	523.420	0	523.420	267.030	0	267.030

d) - Caixa e Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e depósitos bancários		
Activos		
Caixa	0	0
Depósitos à ordem	5.327.949	4.474.590
Total	5.327.949	4.474.590

e) - Capital próprio

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a rubrica de Capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Capital próprio		
Capital realizado	**2.000.000**	**2.000.000**
Reservas legais	**570.160**	**503.142**
Outras reservas	**7.800.394**	**6.527.050**
Resultados transitados	**86.870**	**86.870**
Ajustamentos em activos financeiros	**-35.962**	**-35.962**
Resultado líquido do período	**1.391.538**	**1.340.362**
Total	**11.813.000**	**10.421.462**

e). 1 – Capital

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital da CARRISTUR, totalmente subscrito e realizado, era representado por uma única quota com o valor nominal de 2 000 000 euros, detida pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA.

e). 2 - Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da CARRISTUR. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da CARRISTUR, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na aprovação e distribuição do resultado líquido do exercício de 2017, ficou totalmente constituída a reserva legal obedecendo à obrigação de constituir a reserva legal até ao montante de 20% do capital social. Assim, na aprovação das contas do exercício de 2019 não há obrigatoriedade de constituição de reserva legal

e). 3 - Reserva livres

Em 31 de Dezembro de ***2019 e 2018***, a reserva legal encontra-se totalmente constituída.

e). 4 - Limite da distribuição de bens aos sócios (Artigo 32.º do CSC)

1 - Sem prejuízo do preceituado quanto à redução do capital social, não podem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade quando o capital próprio desta, incluindo o resultado líquido do exercício, tal como resulta das contas elaboradas e aprovadas nos termos legais, seja inferior à soma do capital social e das reservas que a lei ou o contrato não permitem distribuir aos sócios ou se tornasse inferior a esta soma em consequência da distribuição.

2 - Os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos sócios bens da sociedade, a que se refere o número anterior, quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou, também quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

16.1 Serviços Externos

Os gastos com "Serviços Externos" nos exercícios de 2019 e 2018, estão detalhados no quadro seguinte:

RUBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Subcontratos		
Serviços especializados	7.248.149	7.499.734
Materiais	162.747	245.902
Energia e fluidos	505.977	461.785
Deslocaçoes estadas e transportes	105.220	96.668
Serviços diversos	2.942.980	2.412.412
TOTAL	10.965.072	10.716.501

16.2 Os gastos com o Pessoal, no exercício no exercício de 2019 e 2018, estão detalhados no quadro seguinte;

RUBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Remuneração Órgão Sosciais		
Remuneraçoes do pessoal	4.113.843	3.727.870
Indemnizaçoes		1.000
Encargos sobre remuneraçoes	934.533	838.373
Seguros acidentes de trabalho	69.559	65.952
Gastos de acção social	9.053	8.049
Outros gastos com pessoal	58.903	53.505
TOTAL	5.185.891	4.695.749

16.3 – Número médio de pessoas ao serviço da empresa em 2019 e 2018

Numero de pessoas ao serviço	31-12-2019	31-12-2018
Numero de trabalhadores	232	227
Total	232	227

O aumento dos gastos com o pessoal é justificado pelo aumento do número de trabalhadores constante do quadro anterior, pelo aumento de salários decorrente do acordo da Antrop, pelo aumento do trabalho extraordinário e ainda por outras situações residuais

16.4 Os gastos acumulados na rubrica "Outros Gastos e Perdas", no exercício de 2019 e 2018, estão detalhados no quadro seguinte:

RUBRICAS		
Impostos	175.942	197.171
Descontos pp concedidos	22.742	223.076
Juros suportados	42	4.336
Outros	56.611	271.984
TOTAL	255.337	696.568

Os outros gastos e perdas constantes do quadro anterior respeitam a "correções relativas a exercícios anteriores", "donativos", "quotizações", "multas fiscais" , "sinistros" e" arredondamentos".

16.5 – Os "Gastos e perdas de financiamento" reconhecidas do exercício de 2019 e 2018, estão detalhados no quadro seguinte:

Não houve juros com financiamentos

16.6 – Demonstração do Imposto (IRC) reconhecido e pago nos anos 2019 e 2018

Nos anos de 2019 e 2018 foram pagos os seguintes valores relativos a IRC conforme quadro seguinte:

RÚBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Imposto (IRC) pago em ...	120.550	
Pagamentos por conta	413.802	838.839
Retenções efectuadas por terceiro		
Excesso de estimativa para impostos	-84.667	-15.358
TOTAL	449.685	823.481

16.7 – Demonstração dos pagamentos de ativos fixos tangíveis e intangíveis nos exercícios 2019 e 2018

RÚBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
Aumento de ativos tangíveis	2.625.899	760.893
TOTAL	2.625.899	760.893

O montante do aumento dos ativos fixos tangíveis diz respeito, essencialmente, à aquisição de treze autocarros novos e equipamentos para autocarros.

16.8 – Dívidas em mora ao Estado

A Carristur não tem dívidas em mora quer à AT – Autoridade Tributária quer a Segurança Social

17 – Outras informações

A CARRISTUR utiliza benefícios fiscais, ainda não quantificados, associados ao consumo de gasóleo nas viaturas afetas à atividade, os quais irão ter reflexo do imposto a pagar/reembolsar.

18 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO:

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foram enviadas pela Gerência, atempadamente, para ser integradas nas contas da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A.

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período. O facto relevante ocorrido já no primeiro trimestre de 2020, relativo ao desencadear da pandemia do COVID – 19, apesar de potencialmente desfavorável sobre o desempenho e posição financeira da empresa em 2020, não é suscetível de colocar em causa de forma material o valor de realização dos ativos e de liquidação dos passivos constantes do balanço à data de 31 de dezembro de 2019.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da CARRISTUR, bem como a sua posição e desempenho financeiros e respetivos fluxos de caixa. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros.

Lisboa, 30 de Março de 2020

O Contabilista Certificado | **A Gerência**